LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 4

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na Área de Direito

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de direito, para exercer funções na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, na qualidade de presidente do júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 1.ª vogal efetivo e Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnico Superior da Unidade de Planeamento Estratégico e Fundo Comunitários, na qualidade de 2.º vogal efetiva.----------

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação dos pedidos apresentados pelos candidatos ao concursos, a saber, Ana Gosling e Pedro Elias, de adiamento da realização da prova de conhecimentos, por diferentes motivos apresentados pelos mesmos.----------

----- No que respeita à candidata Ana Gosling, que apresentou pedido de adiamento da realização da prova de conhecimentos, ao Júri do concurso, através de e-mail datado de 18/11/2022, uma vez que se encontra no estrangeiro no dia de realização daquele método de seleção, deliberou o júri indeferir o pedido, uma vez que o motivo apresentado pela candidata não configura motivo de força maior que condicione o andamento do procedimento, que é de caráter urgente.----------

----- Relativamente ao candidato Pedro Elias que apresentou pedido de adiamento da realização da prova de conhecimentos, ao Júri do concurso, através de e-mail datado de 20/11/2022, por motivo de prestação de provas numa outra instituição pública, no mesmo dia, cuja marcação antecedeu a do Município da Lousã, deliberou o júri indeferir o pedido, uma vez que o motivo apresentado pelo candidato não configura motivo de força maior que condicione o andamento do procedimento, que é de caráter urgente, e ainda por se tratar de uma escolha que assiste ao candidato tomar e não ao Júri deste concurso tomá-la pelo candidato.----------

LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos, por e-mail, sobre as deliberações tomadas na presente reunião.----------

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----------

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes	Diana Cristina Montenegro Ribeiro	Susana Cristina Ramos Ferreira